



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.173, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 3.115,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.395, de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Item 4 DAS INSCRIÇÕES, no Regulamento VII do Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada, com o tema “**Frutos da Terra**”, prorrogando o período de inscrição:

...

“4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na SMECDT de Nova Ramada, de 01 de junho a 12 de setembro de 2017, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h.”

...

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/ RS, 01 de Setembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração